



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/03/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 125/2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PLANTÃO MENSAL, AO MOTORISTA PEDRO ALESSANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.100/2022”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,


Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.100/2022, que trata sobre a Gratificação Plantão, que é destinada a remunerar os plantões noturnos, de finais de semana e feriados, e a indenizar serviços extraordinários realizados nesses plantões e viagens realizadas nos dias úteis da semana pelos Motoristas lotados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o Termo de Opção datado em 06 de março de 2023, assinado pelo Motorista da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO PLANTÃO mensal, correspondente a 90% do vencimento básico do cargo de Motorista, ao Motorista da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro, que assinou Termo de Opção pela Gratificação, nos Termos da Lei Municipal nº. 1.100/2022, a contar de 06 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de março de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

